



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 108/2014**

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Resolve:**

Artigo 1º - Exonera a pessoa abaixo qualificada da representação da unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**1. José Iclair Viana Silva Filho - Perfil Gerenciador**

CPF nº 055.310.034-39

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 350 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE.

e-mail: iclair1@hotmail.com

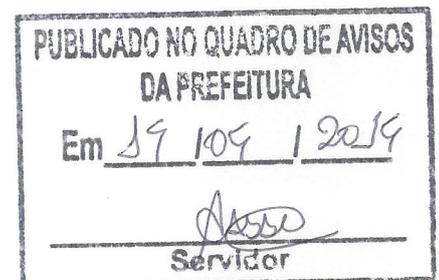
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014

  
Daniel Pereira de Almeida

Prefeito



Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.893.646/0001-60